DECRETO Nº 4663 DE 1º DE MARÇO DE 2013.

SUBSTITUI MEMBRO REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas;

Considerando as disposições da Lei nº 7.860 de 03 de março de 2010, que alterou a composição do Conselho Municipal de Cultura estabelecida no art. 3º da Lei nº 4.751 de 21 de outubro de 1993;

Considerando o Ofício GAB. nº 047/2013 solicitando a alterando de membro deste Conselho; DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o seguinte membro para compor o Conselho Municipal de Cultura, como Secretário Municipal de Cultura e Comunicação Social e membro efetivo, o Sr. Márcio Vicente da Silveira Santos, em substituição ao Sr. Frederico de Almeida, nomeado pelo Decreto nº 4.566 de 19 de setembro de 2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 1º de março de 2013.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

MÁRCIO VICENTE DA SILVEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Cultura e Comunicação Social

HELISSON PAIVA ROCHA
Procurador Geral do Município